



**ESTADO DO TOCANTINS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

**CNPJ: 25.085.796/0001-53**

**PROJETO DE LEI N° 004/2025**

**Araguatins, TO 01 de setembro de 2025.**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber a obra de escavação de poço semiartesiano, a ser executada na comunidade de Araguanópolis, e dá outras providências.”.

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em caráter de doação, a obra de escavação de poço semiartesiano, a ser executada pelo Deputado Estadual Wiston Gomes Dias, com recursos próprios e/ou mediante parceria, no âmbito da comunidade Araguanópolis, localizada neste Município.

**Art. 2º.** A obra referida no artigo anterior será incorporada ao patrimônio do Município de Araguatins, destinando-se ao abastecimento público da comunidade beneficiada.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias para:

**I** – Acompanhar a execução da obra, garantindo que sejam observadas as normas técnicas e ambientais aplicáveis;

**II** – Realizar, após a conclusão, os procedimentos administrativos de incorporação e registro no patrimônio público;

**III** – Promover a gestão, manutenção e utilização do poço em conformidade com o interesse coletivo.

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO

Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com

Site: [www.araguatins.to.leg.br](http://www.araguatins.to.leg.br)